



DECRETO Nº 072/94 DE 02/05/94

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SRª ROSMARI CERIZOLLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA"

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do Artigo 57 da Lei 042/90,

D E C R E T A:

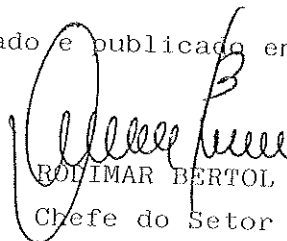
Art. 1º - Fica exonerada a Srª ROSMARI CERIZOLLI, do Cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, Nível CC-05, Grupo 6 Cargos em Comissão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 041/94 de 11/03/94 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 1994.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


ROLIMAR BERTOL
Chefe do Setor de Administração

